

Um  
mundo de  
oportunidades

V.3 2026

# AGRO INSIGHT



# Institucional

**LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**

Presidente da República

**CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO**

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

**IRAJÁ REZENDE DE LACERDA**

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

**GUILHERME CAMPOS JÚNIOR**

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

**CARLOS GOULART**

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

**LUIS RUA**

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

**CARLOS ERNESTO AUGUSTIN**

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

**CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS**

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

**Editorial:**

Priscilla Burmann

João Huguenin

**Coordenação:**

Luís Rua

Augusto Billi

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Jennifer Santos Costa

Jennya Silva Brito

**Equipe Técnica:**

Rodrigo Lopes de Almeida

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Caio César Simão

Luciana Pich Gomes

Juçara Aparecida André Dokonal

Eduardo Magalhães

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Alessandro Fidelis

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Tiago Charão

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Roberto Carlos Papa

Carlos Turchetto

Fernanda Mascarenhas Magalhães

André Okubo

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Luna Lisboa

Frederique Abreu

Andréa Moura

Warley Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Lucas Fiuza

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Marcelo Cláudio Pereira

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original ([www.gov.br/agricultura](http://www.gov.br/agricultura)).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

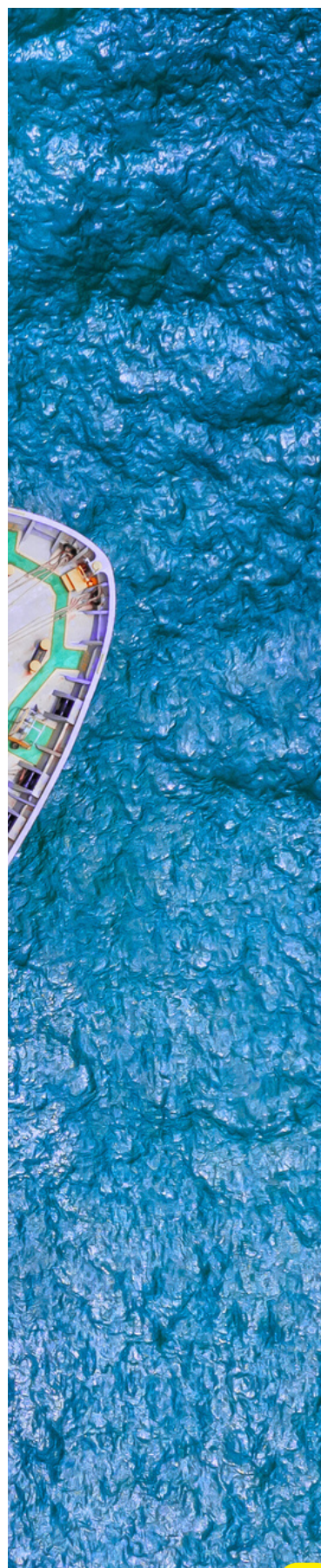
# Resumo

O AgrolInsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o AgrolInsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





# IMPORTAÇÃO DE ARROZ PELO REINO UNIDO

Data: 13/03/2026

Posto: Londres/Reino Unido

Palavras-chave: Reino Unido, comércio bilateral, estatísticas, análise comercial, arroz

Responsável: Márcio Rezende Evaristo Carlos

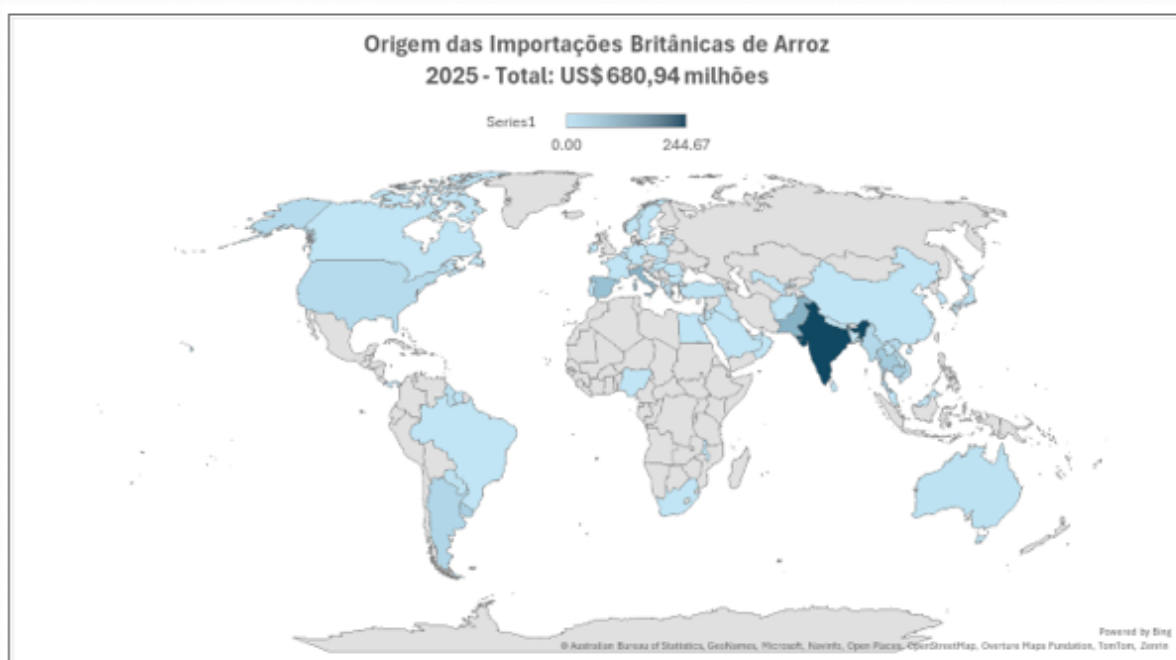
## SUMÁRIO:

O Reino Unido é fortemente dependente de importações de arroz, com volume anual entre 600 e 700 mil toneladas (HS 1006), principalmente de países como Índia e Paquistão, já que não possui produção doméstica relevante. O mercado privilegia arroz beneficiado ou semibeneficiado, especialmente grão longo, basmati e jasmim. O Reino Unido aplica tarifas variáveis por classificação e acesso a quotas tarifárias (TRQs) para alguns países. As importações estão sujeitas a controles sanitários da FSA e APHA. Embora o ambiente regulatório seja previsível, a concorrência consolidada e as limitações de quota representam os principais desafios para novos exportadores, como o Brasil.

## 1. Introdução

O Reino Unido figura como um importador líquido de arroz, sem produção comercial relevante de arroz em casca (paddy rice), especialmente devido às limitações climáticas. A demanda interna é atendida quase que exclusivamente por importações, sobretudo de países como Índia e Paquistão. O perfil de consumo da commodity é diversificado entre as diversas populações de imigrantes e a própria população local. O ambiente regulatório é relativamente estável, porém competitivo.

FIGURA 1. Origem das importações britânicas de arroz em 2025



Fonte: ITC TradeMap

A importação de arroz pelo Reino Unido gira anualmente em torno de 600 e 700 mil toneladas beneficiadas de arroz (código HS 1006), havendo isenção tarifária para as importações sob regime de quotas e para os Estados Membros da União Europeia. A tarifa média extraquota aplicada aos demais países exportadores é de 17,4%, conforme compilado pelo ITC TradeMap.

## 2. Perfil de Produção e Consumo

Como a produção de arroz no Reino Unido é praticamente irrelevante em termos comerciais, devido a fatores climáticos e de infraestrutura, a cadeia doméstica está concentrada em beneficiamento, refino, empacotamento e distribuição do arroz importado. Além disso, o arroz também é processado e comercializado em várias formas no varejo britânico, sendo o arroz pronto para micro-ondas, em pequenas embalagens, o que representa a maior proporção das vendas em valor, de acordo com a [Rice Association](#).

O arroz importado também serve de base para o preparo de outros produtos, incluindo alimentos infantis, salsichas, misturas para recheio, massas, produtos de confeitaria, cereais matinais e até mesmo para a produção de alimentos para animais de estimação, sendo, ainda, um ingrediente importante na produção de alimentos sem glúten.

Os principais tipos consumidos no Reino Unido são:

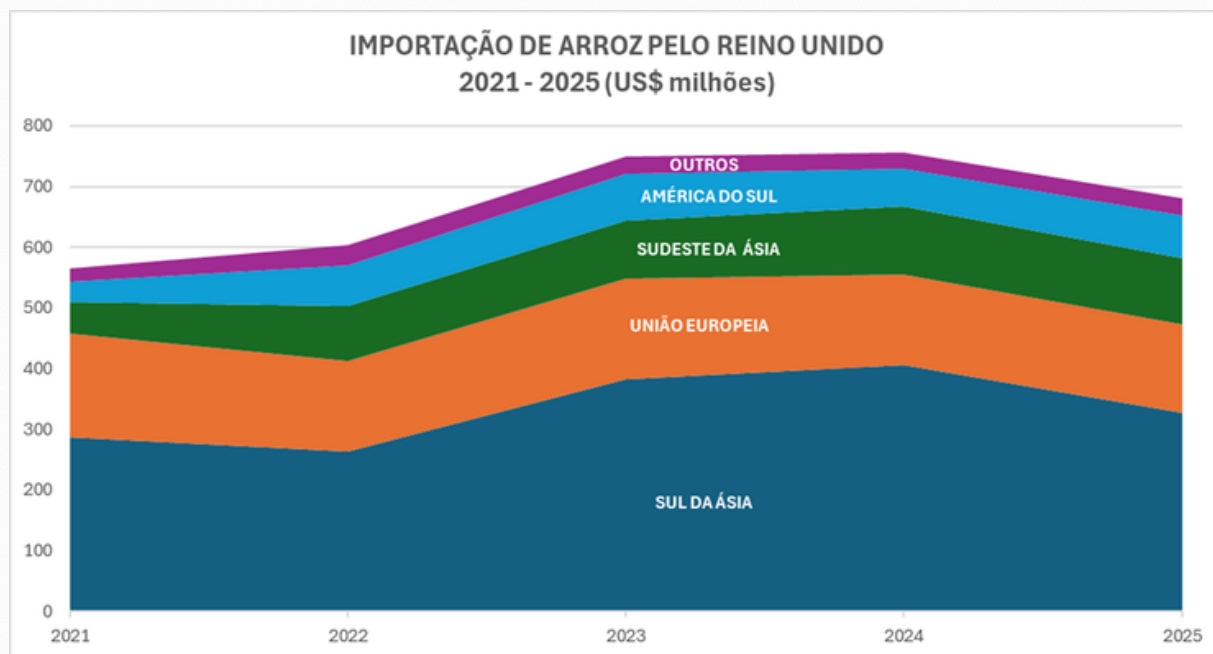
- arroz de grão longo (incluindo parboilizado), que possui a maior presença no varejo;
- arroz basmati e jasmim, com consumo significativo, refletindo o perfil multicultural da população do Reino Unido; e
- arroz integral e especialidades étnicas, que são nichos de mercado com crescimento moderado.

### 3. Volumes e Parceiros Comerciais

As importações britânicas de arroz estão estimadas em cerca de 600–700 mil toneladas equivalentes beneficiadas por ano (variação por ciclo comercial), tendo como principais fornecedores do arroz basmati a Índia (57% das importações) e o Paquistão (cerca de 43% das importações).

No caso do arroz aromático (fragrant rice), Tailândia e Camboja figuram como os maiores fornecedores. Outros grãos longos da commodity são importados em menores volumes a partir de Estados Unidos, Tailândia, Espanha, Itália e Uruguai. O arroz em casca (paddy rice), no entanto, representa parcela reduzida das importações, predominando o arroz já beneficiado ou semibeneficiado.

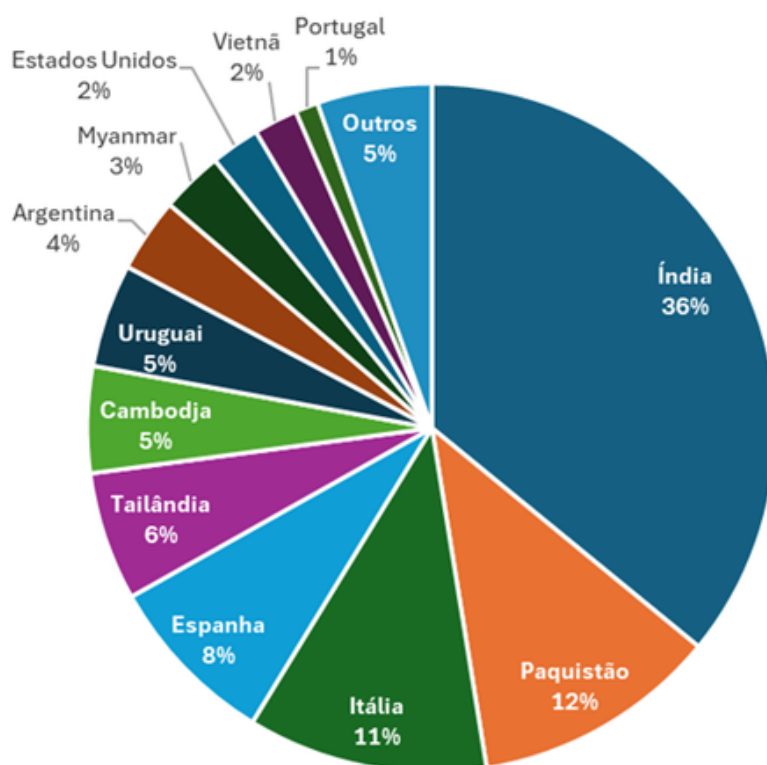
FIGURA 2. Principais regiões geográficas exportadoras de arroz para o Reino Unido



De modo geral, as importações britânicas de arroz são concentradas em países do sul da Ásia (47,9% do valor total em 2025), sendo Índia, Paquistão os principais, com volumes residuais sendo importados de Bangladesh e Sri Lanka. A segunda maior região exportadora de arroz para o Reino Unido é a União Europeia, que corresponde a 21,6% do valor total importado. No bloco europeu, os principais fornecedores são Itália e Espanha. A terceira maior região exportadora ao Reino Unido é o sudeste asiático, com 16,1% do valor total das importações em 2025, com Tailândia e Camboja figurando como maiores exportadores na região, mas com volumes menores também sendo exportados por Myanmar e Vietnã. A quarta maior região com exportações de arroz ao Reino Unido é a América do Sul, com 10,3% do total importado em 2025. Os principais exportadores são Uruguai (4,85%) e Argentina (3,5%). O Brasil é um exportador residual do produto ao Reino Unido, com 0,07% do total das importações britânicas, atrás de Guiana (1%), Paraguai (0,7%) e Suriname (0,2%).

FIGURA 3. Principais exportadores de arroz ao Reino Unido

**Origem das Importações de Arroz pelo Reino Unido  
2025 - Total: US\$ 680,94 milhões**



Fonte: AGROSTAT/MAPA

#### 4. Ambiente Regulatório e Tarifário

Desde o Brexit, em 2020, o Reino Unido aplica seu regime tarifário autônomo, e as alíquotas variam segundo a classificação do arroz (em casca, descascado ou beneficiado). Para determinados parceiros, ainda são aplicadas quotas tarifárias (Tariff Rate Quotas – TRQs) alinhadas com compromissos internacionais (WTO) e eventuais acordos bilaterais.

Na Tabela 1 estão relacionados os principais países exportadores de arroz ao Reino Unido e a tarifa média aplicada, conforme compilado pelo ITC TradeMap. O Brasil ocupa a 23ª posição entre os exportadores do produto ao Reino Unido, com 800 toneladas no ano de 2025 e está, assim como os principais exportadores, submetido a tarifa média de 17,4%. Apenas os Estados Membros da União Europeia e seus territórios estão isentos de tarifas.

QUADRO 1. Tarifas médias aplicadas aos principais exportadores de arroz ao Reino Unido

|    | Exportadores   | Tarifa Média Aplicada (%) | Participação em US\$ em 2025 |
|----|----------------|---------------------------|------------------------------|
| 1  | Índia          | 17.3                      | 35.93%                       |
| 2  | Paquistão      | 17.3                      | 11.53%                       |
| 3  | Itália         | 0                         | 11.26%                       |
| 4  | Espanha        | 0                         | 8.14%                        |
| 5  | Tailândia      | 17.4                      | 6.04%                        |
| 6  | Camboja        | 7.6                       | 5.00%                        |
| 7  | Uruguai        | 17.4                      | 4.85%                        |
| 8  | Argentina      | 17.4                      | 3.48%                        |
| 9  | Myanmar        | 7.6                       | 2.93%                        |
| 10 | Estados Unidos | 17.4                      | 2.30%                        |
| 11 | Vietnã         | 17.4                      | 2.07%                        |
| 12 | Portugal       | 0                         | 1.08%                        |
| 13 | Guiana         | 0                         | 0.97%                        |
| 14 | Austrália      | 17.4                      | 0.74%                        |
| 15 | Paraguai       | 17.4                      | 0.70%                        |
| 16 | Grécia         | 0                         | 0.60%                        |
| 17 | Japão          | 17.4                      | 0.46%                        |
| 18 | Turquia        | 17.4                      | 0.43%                        |
| 19 | Sri Lanka      | 17.4                      | 0.22%                        |
| 20 | Irlanda        | 0                         | 0.14%                        |
| 21 | Países Baixos  | 0                         | 0.10%                        |
| 22 | França         | 0                         | 0.08%                        |
| 23 | Brasil         | 17.4                      | 0.07%                        |

Fonte: ITC TradeMap

O Quadro 2 foi elaborado com base no documento Notice to Traders 12/26 - Imports of Rice under Statutory Instrument 2020 No. 1432, expedido pela Rural Payments Agency (RPA) e publicado em 3 de março de 2026, com a finalidade de disciplinar o requerimento de licenças de importação de arroz no Reino Unido, sob o regime previsto no Statutory Instrument 2020 No. 1432, compreendendo o intervalo entre 1º de março de 2026 e 17h de 6 de março de 2026.

## QUADRO 2. Cotas em vigor no Reino Unido para importação de arroz no ciclo 2026

| Número de ordem | Código CN | Produto / tratamento                                         | Origem                                                | Quantidade anual | Condições Tarifárias     |
|-----------------|-----------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| 05.4127         | 1006 30   | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Estados Unidos                                        | 12.949.000 kg    | Tarifa 0%                |
| 05.4128         | 1006 30   | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Tailândia                                             | 3.727.000 kg     | Tarifa 0%                |
| 05.4129         | 1006 30   | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Austrália                                             | 779.000 kg       | Tarifa 0%                |
| 05.4130         | 1006 30   | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Todos os países exceto EUA, Tailândia, Austrália e UE | 273.000 kg       | Tarifa 0%                |
| 05.4148         | 1006 20   | Arroz descascado, direito ad valorem limitado a 15%          | Todos os países exceto UE                             | 218.000 kg       | Tarifa ad valorem de 15% |
| 05.4149         | 1006 4000 | Arroz quebrado, alíquota reduzida                            | Tailândia                                             | 1.771.000 kg     | Tarifa "reduzida"        |
| 05.4150         | 1006 4000 | Arroz quebrado, alíquota reduzida                            | Austrália                                             | 1.007.000 kg     | Tarifa "reduzida"        |
| 05.4152         | 1006 4000 | Arroz quebrado, alíquota reduzida                            | Guiana                                                | 692.000 kg       | Tarifa "reduzida"        |
| 05.4153         | 1006 4000 | Arroz quebrado, alíquota reduzida                            | Estados Unidos                                        | 566.000 kg       | Tarifa "reduzida"        |

| Número de ordem | Código CN | Produto / tratamento                                         | Origem                                               | Quantidade anual | Condições Tarifárias |
|-----------------|-----------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------|----------------------|
| 05.4154         | 1006 4000 | Arroz quebrado, alíquota reduzida                            | Países exceto Tailândia, Austrália, Guiana, EUA e UE | 0 kg             | Tarifa "reduzida"    |
| 05.4112         | 1006 30   | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Tailândia                                            | 0 kg             | Tarifa 0%            |
| 05.4116         | 1006 30   | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Estados Unidos                                       | 0 kg             | Tarifa 0%            |
| 05.4117         | 1006 30   | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Índia                                                | 0 kg             | Tarifa 0%            |
| 05.4118         | 1006 30   | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Paquistão                                            | 0 kg             | Tarifa 0%            |

|         |                   |                                                              |                                                     |                       |                                         |
|---------|-------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| 05.4119 | 1006 30           | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Países exceto Tailândia, EUA, Índia, Paquistão e UE | 0 kg                  | Tarifa 0%                               |
| 05.4166 | 1006 30           | Arroz semibranqueado ou totalmente beneficiado, direito zero | Países exceto UE                                    | 0 kg                  | Tarifa 0%                               |
| 05.4168 | 1006 4000         | Arroz quebrado, direito zero                                 | Países exceto UE                                    | 0 kg                  | Tarifa 0%                               |
| 05.4729 | 1006 10 e 1006 20 | Arroz descascado, direito zero                               | Vietnã                                              | Disponível: 3.356.000 | Tarifa 0% com condições de carregamento |

| Número de ordem | Código CN                    | Produto / tratamento            | Origem | Quantidade anual      | Condições Tarifárias                    |
|-----------------|------------------------------|---------------------------------|--------|-----------------------|-----------------------------------------|
| 05.4730         | 1006 30                      | Arroz beneficiado, direito zero | Vietnã | Disponível: 594.000   | Tarifa 0% com condições de carregamento |
| 05.4731         | ex1006 10, 1006 20 e 1006 30 | Arroz aromático, direito zero   | Vietnã | Disponível: 4.363.000 | Tarifa 0% com condições de carregamento |

Fonte: [Notice to Traders 12/26 - Imports of Rice under Statutory Instrument 2020 No. 1432 - GOV.UK](#)

No que concerne ao código CN 1006 20, correspondente a arroz descascado, o documento prevê a quota 05.4148, aplicável a todos os países exceto a União Europeia, com quantidade de 218.000 kg e sujeita a direito aduaneiro ad valorem limitado a 15%.

Quanto ao código CN 1006 4000, relativo a arroz quebrado, o documento prevê quotas com alíquota reduzida, a exemplo dos números de ordem 05.4149, 05.4150, 05.4152, 05.4153 e 05.4154, além de quota com isenção total, sob o número 05.4168. Para esse conjunto, a garantia indicada no aviso é de £5 por tonelada.

O aviso contempla, ademais, quotas específicas relacionadas ao Vietnã, abrangendo arroz descascado sob os códigos CN 1006 10 e 1006 20 (ordem 05.4729), arroz beneficiado sob o código CN 1006 30 (ordem 05.4730) e arroz aromático sob os códigos ex1006 10, 1006 20 e 1006 30 (ordem 05.4731).

## 5. Regras Sanitárias de Importação

Os controles sanitários e fitossanitários são coordenados pela Food Standards Agency (FSA) e pela Animal and Plant Health Agency (APHA), sendo o produto classificado como risco médio B segundo o Border Target Operation Model (BTOM). Nessa classificação, há necessidade de os carregamentos serem acompanhados de um certificado fitossanitário, mas não há requisitos adicionais a serem certificados.

A entrada de arroz no Reino Unido está sujeita a controles de contaminantes, como micotoxinas, limites de resíduos de pesticidas e verificações documentais e físicas em pontos de controle de fronteira, realizados pela Food Standards Agency (FSA), Animal and Plant Health Agency (APHA) e Autoridades de Saúde Portuária (Port Health Authorities).

## 6. Políticas Agrícolas e Apoio Governamental

Como a produção doméstica é praticamente inexistente, o governo não oferece subsídios diretos à produção de arroz, concentrando o apoio governamental em políticas transversais de segurança alimentar, acordos comerciais e estabilidade de abastecimento. Além disso, não há política formal de estoques públicos estratégicos de arroz, e o abastecimento é assegurado exclusivamente por contratos privados e diversidade de fornecedores.

Em caso de interesse na exportação de arroz para o Reino Unido, a consulta ao site oficial [Find UK Traders](#) pode ser de grande relevância por apresentar de forma fácil e bem direcionada (por produto) os importadores, incluindo dados sobre o mês e ano que importaram aquele produto.